



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2025

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem (SF) nº 95, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o nome da Senhora LARISSA OLIVEIRA RÊGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback, que renunciou.

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

RELATOR: Senadora Eliziane Gama

12 de agosto de 2025



PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem nº 95, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o nome da Senhora LARISSA OLIVEIRA RÊGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback, que renunciou.*

Relatora: Senadora **ELIZIANE GAMA**

Com base no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei 9.984, de 17 de julho de 2000, e com o art. 5º da Lei 9.986, de 18 de julho de 2000, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 95, de 2024 (Mensagem nº 1.623, de 2024, na origem), submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora LARISSA DE OLIVEIRA RÊGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback.

Nos termos do art. 9º da Lei 9.984, de 2000, a Diretoria Colegiada da ANA é composta por cinco membros, dos quais um diretor-presidente, nomeados pelo Presidente da República para mandatos não coincidentes de cinco anos, vedada a recondução.

A nomeação dos integrantes da Diretoria Colegiada da ANA deve observar o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000, segundo o qual os indicados devem ser brasileiros, de reputação ilibada e de notório conhecimento no campo de sua especialidade, devendo atender os requisitos específicos de experiência profissional e formação acadêmica compatível.

É competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares



dos cargos públicos que a lei determinar, nos termos do art. 52, III, alínea “f”, da Constituição.

O exame da presente indicação compete, de acordo com o art. 102-F, VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), à Comissão de Meio Ambiente.

O procedimento de análise deve observar, ainda, o disposto no art. 383 do RISF, que detalha os documentos, declarações e demais manifestações que devem instruir o processo de apreciação de autoridades indicadas nos termos do art. 52, III e IV, da Constituição Federal.

A indicada ocupa desde maio de 2023 o cargo de Diretora do Departamento de Irrigação, da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). Também atuou como Coordenadora na Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Anteriormente, ocupou outros cargos de direção, como Secretária Adjunta da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários e Diretora do Departamento de Políticas de Cadastro e Regularização Fundiária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2019-2022) e Ouvidora Nacional dos Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos (2018-2019). Foi, ainda, assessora no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (2017-2018) e membro da Câmara Técnica de Destinação de Terras Públicas Federais Rurais.

De acordo com o currículo apresentado, é graduada em Direito pela Universidade Potiguar (UNP) e mestranda em Políticas Públicas e Governo na Fundação Getúlio Vargas (FGV), tendo publicado artigos e proferido palestras sobre recursos hídricos, irrigação e agricultura, entre outros temas.

A documentação apresentada atende a exigência de experiência profissional contida no art. 5º, I, alínea “b”, da Lei nº 9.986, de 2000, e de formação acadêmica compatível com o cargo.

No tocante ao art. 383 do RISF, a indicada juntou as declarações previstas, incluindo informações sobre parentesco; participação societária; regularidade fiscal; existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu; e atuação em juízos, tribunais, conselhos de administração de estatais e agências reguladoras. Também apresentou certidões negativas de débitos.



Finalmente, a indicada apresentou argumentação escrita em que relata experiência de mais de 12 anos no serviço público e destaca a “participação ativa na formulação e implementação de políticas públicas e ações estratégicas relacionadas à gestão eficiente dos recursos hídricos, com foco na garantia da segurança hídrica e na otimização do uso sustentável da água”.

Diante do exposto, tendo em conta a documentação apresentada e a qualificação profissional da indicada, consideramos que esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação da Senhora LARISSA OLIVEIRA RÊGO para o exercício do cargo de diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





Relatório de Registro de Presença

19ª, Extraordinária
Comissão de Meio Ambiente

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. MARCIO BITTAR	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	3. STYVENSON VALENTIM	
ZEQUINHA MARINHO		4. EFRAIM FILHO	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO		5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	1. IRAJÁ	
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	2. MARA GABRILLI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. PEDRO CHAVES	
CID GOMES		4. NELSON TRAD	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. JORGE SEIF	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. EDUARDO GOMES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
LEILA BARROS		1. PAULO PAIM	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	PRESENTE
BETO FARO		3. AUGUSTA BRITO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA		1. LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	2. HAMILTON MOURÃO	

Não Membros Presentes

PROFESSORA DORINHA SEABRA
ANGELO CORONEL
SÉRGIO PETECÃO



**Resultado de Votação Secreta**

Comissão de Meio Ambiente
Indicação de autoridades Diretoria ANA

MSF 95/2024 - MSF 95/2024 - LARISSA OLIVEIRA RÊGO

Início da Votação: 12/08/2025 09:40:22

Fim da Votação: 12/08/2025 10:50:09

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
Confúcio Moura (MDB)	votou	1. Alessandro Vieira (MDB)	votou
Giordano (MDB)		2. Marcio Bittar (UNIÃO)	
Jayme Campos (UNIÃO)	votou	3. Styvenson Valentim (PSDB)	
Zequinha Marinho (PODEMOS)		4. Efraim Filho (UNIÃO)	
Plínio Valério (PSDB)		5. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
Eliziane Gama (PSD)	votou	1. Irajá (PSD)	
Margareth Buzetti (PSD)	votou	2. Mara Gabrilli (PSD)	
Otto Alencar (PSD)		3. Pedro Chaves (MDB)	
Cid Gomes (PSB)		4. Nelsinho Trad (PSD)	votou
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
Jaime Bagattoli (PL)	votou	1. Rogerio Marinho (PL)	não computado
Marcos Rogério (PL)	votou	2. Jorge Seif (PL)	não computado
Wellington Fagundes (PL)	votou	3. Eduardo Gomes (PL)	não computado
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
Leila Barros (PDT)		1. Paulo Paim (PT)	votou
Fabiano Contarato (PT)	votou	2. Jaques Wagner (PT)	votou
Beto Faro (PT)		3. Augusta Brito (PT)	não computado
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
Tereza Cristina (PP)		1. Luis Carlos Heinze (PP)	votou
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou	2. Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	

Votação:

TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Fabiano Contarato
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 12/08/2025



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 95/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO DA SENADORA ELIZIANE GAMA, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA E ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO, POR 14 VOTOS SIM, NENHUM VOTO NÃO, NENHUMA ABSTENÇÃO, DA INDICAÇÃO DA SENHORA LARISSA OLIVEIRA RÊGO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA.

12 de agosto de 2025

Senador Fabiano Contarato

Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9140225877>